

RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 10/2016 – PROEPI/IFPR CHAMADA PARA A FEIRA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO IFPR (IFTECH)

Onde se lê:

4.2. Os recursos serão distribuídos em 3 (três) linhas de fomento, conforme a tabela a seguir:

Leia-se:

4.2. Os recursos serão distribuídos em 4 (quatro) linhas de fomento, conforme a tabela a seguir:

Onde se lê:

7.2. Sobre a Prestação de Contas:

7.1.1. O coordenador deverá elaborar e encaminhar a prestação de contas referente a execução do auxílio financeiro para o e-mail inova.proepi@ifpr.edu.br, em **até 45 dias após a realização da feira no campus.**

7.2.1. O coordenador deverá ler e obedecer as normas estabelecidas na Resolução Nº 33, de 17 de dezembro de 2015, e neste edital.

Leia-se:

7.2. Sobre a Prestação de Contas:

7.2.1. O coordenador deverá elaborar e encaminhar a prestação de contas referente a execução do auxílio financeiro para o e-mail inova.proepi@ifpr.edu.br, em **até 45 dias após a realização da feira no campus.**

7.2.2. O coordenador **deverá** ler e obedecer as normas estabelecidas na Resolução Nº 33, de 17 de dezembro de 2015, e neste edital.

Curitiba, 11 de maio de 2016.

Ezequiel Burkarter

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação
Instituto Federal do Paraná

O original encontra-se assinado.